

PORTARIA Nº 155/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.457/2022 (Programa Emprega + Mulheres) que instituiu à CIPA a função de combater assédio no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a NR 05, que institui as obrigações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica da Gestora de Recursos Humanos do Coren/PR solicitando a criação de Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Assédio – CIPAA no âmbito Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar os empregados abaixo para compor a CIPAA no âmbito do Coren/PR:

Anderson Iacer Bueno Carneiro;

Alison Gracino Ramos;

Simone Bortolozzi;

Ana Paula Cassaro Faria;

Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira;

Sabrina Renata Zanardi;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Dê ciência, cumpra-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária